PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2092 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 26 de Junho (06) de 2025

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

CONTRATADA: VANINI & DELATIM SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **30 de Junho (06) de 2025 – termo inicial – até 30 de Junho (06) de 2026– termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado no período, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, de Junho/2024 a Maio/2025, o que totalizou 5,32% (três inteiros e noventa e três centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 26 de Junho (06) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 014/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.410.976/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A SER REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025, PELO PALESTRANTE EDUARDO SHINYASHIKI.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação) e diante da documentação que instrui este processo administrativo e do parecer jurídico, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, **ENTENDO,** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, III, alínea "f" c/c §3.º, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 26 de Junho (06) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO (Substituição) de veículos na apólice – PE 209/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO** o aditamento contratual ora pleiteado, com fundamento no art. 65, "b" § 1º, ambos da LF 8.666/93, no percentual de até **1,712539504% (aproximadamente um inteiro, setenta e um centésimo percentuais)** do valor original do contrato, o que totaliza **R$ 4.064,88 (quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, com prazo de vigência de **25.06.2025 a 09.01.2026**, a substituição na apólice de seguro os veículos abaixo descritos:

Veículo a serem substituídos na apólice (exclusão)					
Item	**Nº Frota**	**Descrição**	**Chassi**	**Ano/Modelo**	**Placa**
13	21	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	9BD11970UG1133083	2015/2016	DGP - 1100

Veículo a serem substituídos na apólice (inclusão)					
Item	**Nº Frota**	**Descrição**	**Chassi**	**Ano/Modelo**	**Placa**
--	39	IVECO TECTOR 24-280	93ZE62LMZS8708897	2024/2025	TLF-0J68

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que considerando que a amostra referente ao item 5 do PREGÃO ELETRÔNICO 75/2025 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR já foi apresentada e analisada pelo Departamento de Alimentação Escolar, vamos dar continuidade na sessão que ocorrerá dia 27/06/2025 (SEXTA-FEIRA) às 09:00 horas. Ficam desde já todos os participantes convocados. Endereço do pregão eletrônico: bll.org.br. Orlândia, SP, 26 de Junho (06) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS) APROVADOS(AS) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÃO COMPARECER Á **RUA 22 Nº 39 – JARDIM TEIXEIRA** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **30 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08h30m,** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Jane Cristina De Souza Fernandes	45.xxx.xxx-x
2º	Laudiceia Roberta Da Silva	30.xxx.xxx-x

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005